

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Ato do Prefeito

DECRETO N° 12421/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 3.612.254,54 (três milhões, seiscentos e doze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I, II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 14 de setembro de 2016.

Rodrigo Neves - Prefeito ANEXO AO DECRETO Nº 12421/2016

CRÉDITO SUPLEMENTAR					
CÓDIGOS			VALORES (R\$)		
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1100 - GAB. VP	04.121.0001.2602	44903900	101	198.000,00	
1051 - EMUSA	13.452.0010.1057	44905100	108	267.231,33	
5300 - SMO	04.122.0001.2331	31901100	100	250.000,00	
1100 - GAB VP	04.122.0001.2331	31901100	100	500.000,00	
1300 - SEMPAS	04.122.0001.2331	31901100	100	50.000,00	
2600 - SECONSER	15.451.0103.2300	33903000	108	150.000,00	
1051 - EMUSA	15.452.0010.1226	44905100	108	1.508.495,21	
2600 - SECONSER	04.122.0001.2774	33903900	108	90.000,00	
0101 - CMN	01.122.0001.2001	33903900	100	598.528,00	
1100 - GAB. VP	04.121.0001.2607	44903900	101		50.000,00
1100 - GAB. VP	04.121.0001.2607	44905200	101		148.000,00
1051 - EMUSA	17.541.0010.1042	44905100	108		267.231,33
2300 - SEPLAG	04.122.0001.2331	31901100	100		818.505,00
2600 - SECONSER	04.122.0001.2774	33903000	108		150.000,00
1400 - SMEL	04.122.0001.2763	33903000	100		9.504,00
1400 - SMEL	04.122.0001.2763	33903900	100		9.000,00
2700 - ADSBM	04.122.0001.2747	33903000	100		2.000,00
2700 - ADSBM	04.122.0001.2747	33903900	100		1.466,00
2800 - ADBA	04.122.0001.2322	33903900	100		2.587,86
3000 - ADEG	04.122.0001.2743	33903000	100		2.000,00
3000 - ADEG	04.122.0001.2743	33903900	100		2.466,00
3200 - ADIC	04.122.0001.2745	33903000	100		2.934,40
3200 - ADIC	04.122.0001.2745	33903900	100		2.023,20
3200 - ADIC	04.122.0001.2745	44905200	100		3.296,00
4300 - ADPR	04.122.0001.2752	33903000	100		2.350,00
4300 - ADPR	04.122.0001.2752	33903900	100		2.416,00
4300 - ADPR	04.122.0001.2752	44905200	100		2.147,52
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RELATIVO A RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)			108		1.598.495,21
SUPERÁVIT FINANCEIRO PROVENIENTE DE REC. ORDINÁRIOS TOTAL GERAL			100	3.612.254,54	535.832,02 3.612.254,54
TOTAL GENAL				3.012.234,34	3.012.234,34

NOTA:

NOTA: FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS FONTE 101 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato do Secretário

Port. Nº 184/2016- Torna insubsistente, a Portaria nº169/2016, publicada em 31/08/2016, que concedeu ao Trabalhador, nível 01, categoria IV, matrícula nº 1222.181-0, Fernando Antonio de Jesus Costa, 06 meses de Licença Especial. Referente ao Processo nº20/1865/16.

Port. № 185/2016- Lota **Maria Serafina Esposte**, Telefonista, nível 04, matrícula nº 1222.990-4, na Secretaria Municipal de Administração. Referente a C.I. nº 13/16 da ARIC.

Despachos do Secretário

Abono Permanência- Indeferido

20/2655/16 Averbação de tempo de serviço- Deferido

20/2875/16

Contagem de Licença especial não gozada em dobro- Deferido

20/2849/16

Adicional- Deferido 20/2400/16

20/2399/16

20/2710/16

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Processo nº20/3713/15 Portaria nº176/2016

O Relator designou para secretariá-lo, Luciene de Fátima Teste Martins.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO Nº 47/2016 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO e MOBILIDADE, no uso de suas

atribuições legais:

RESOLVE:

Torna–se sem enfeito os extratos 42 e 43, publicados em 06 de Setembro de 2016 Atesto a veracidade dos dados acima.

Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 297, de 14 de Setembro de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;



Página 2

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a realização do evento BIATHLON UFF ATIVA, conforme Processo nº 530/011362/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres; RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Avenida General Milton Tavares de Souza, no bairro Boa Viagem, das 06:00 H às 12:00 H do dia 18/09/2016 (domingo). Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 298, de 14 de Setembro de 2016. O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a realização do evento FESTA INFANTIL DA ENGENHOCA LONG

BOARD, conforme Processo nº 530/012602/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Euclides da Cunha, no trecho compreendido entre a Avenida Professor João Brasil e a Rua Doutor Nelson Pena,

no bairro Engenhoca, das 10:00 H às 17:00 H do dia 18/09/2016 (domingo).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Ficam refixados os proventos mensais de HELOISA RODRIGUES DE SOUZA, aposentada no cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente, matrícula RODRIGUES DE no 000.792-7, classe A, referência VI, Nivel Fundamental, com os proventos fixados conforme artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 2º da EC 47/2005, composto

VENCIMENTO BASE

Vencimento BASE

Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal 2.104/2003.

GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85.

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, GERMANA SILVA DE FIGUEIREDO, Agente Administrativa, Matrícula nº 226.516-3, referente ao processo nº 200/2978/2016, (Portaria 232/2016)

FICAM FIXADOS os proventos mensais de GERMANA SILVA DE FIGUEIREDO, aposentada no cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº 226.516-3, Nivel Fundamental, Referência VII, aposentada através da Portaria 333/2016 - referente ao processo nº 200/2978/2016.

Licença Especial (Deferido)
200/1909/2013 - Port. 334/2016 - Dislane Viana Magalhães
200/3570/2016 - Port. 330/2016 - Tereza Cristina Sarmento da Cruz
200/1670/2016 - Port. 332/2016 - Adilson dos Santos Couto
200/4069/2016 - Port. 324/2016 - Luzinete Nunes Sant'Anna

200/4069/2016 - Port. 324/2016 - Valeria Nunes Sant Anira 200/3035/2016 - Port. 325/2016 - Valeria Nunes Braga 200/3981/2016 - Port. 326/2016 - Leandro Souza Pires do Amaral 200/2498/2016 - Port. 327/2016 - Carlos Alberto Moreira Magalhães 200/2566/2016 - Port. 328/2016 - Rogerio Guimarães Soares 200/3562/2016 - Port. 329/2016 - Terezina Froes de Abreu Agavino de Almeida 200/3865/2016 - Port. 331/2016 - Kelly Batalha Siqueira

Abono Permanência (Deferido)

200/4119/2016 - Francisco Regis de Farias Neto

CORRIGENDA:

Na Portaria 167/2016, publicada em 06/08/2016, onde se lê: "da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família", leia-se: "da Policlínica Comunitária Carlos Antônio da Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família".

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil. Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Rubia Conceição Cruz da Silva- Matrícula nº, da UMEI Lizete Fernandes Maciel

Art. 2º - Credenciar as Servidoras da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionadas, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Mônica Bento da Silva - Matrícula nº 232.701-3, da UMEI Lizete Fernandes Maciel

(Detentora); **Luciana Maria Bastos Jardim** Matrícula nº 235.787-9, da UMEI Lizete Fernandes Maciel

(Detentora).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (PORTARIA FME Nº 495/2016)

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI María Vitória Ayres Neves, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, pais de alunos e servidores da U.E., bem como, quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à esta, ou interessados em acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Quinze de Novembro, 179 — Centro — Niterói, no dia 19 de setembro de 2016, às 08h30min, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Assuntos Gerais da Unidade Escolar;

Prestação de Contas.